

PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CEN

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento/2018 aprovado para a Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução orçamentária do Plano de Ação da CEN em 2018, conforme Plano de Trabalho;

Considerando a participação efetiva de suplentes de conselheiros nas reuniões da CEN; e

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas de membros da CEN com a assessoria para a evolução dos trabalhos da comissão.

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2018, alterando o valor previsto no plano de ação, de R\$ 238.914,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais), para R\$ 269.388,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais) para desenvolvimento das ações das ATIVIDADES e sem a realização de PROJETOS, conforme tabela anexa e tabela resumida abaixo:

<b>Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da CEN</b>	
12 (doze) Reuniões Ordinárias a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de 5 membros, considerando passagens + 2 diárias e 1 deslocamento para cada.	R\$ 83.069,00
Salários e Encargos do analista técnico: pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão.	R\$ 188.119,00
Realização de 4 (quatro) Reuniões Técnicas entre um membro da CEN e a Assessorias Técnicas para condução dos trabalhos da Comissão, considerando 1 diária para o conselheiro e que as reuniões serão nas vésperas das reuniões ordinárias.	R\$ 3.240,00
Realizar duas reuniões extraordinárias em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, com o pagamento de 1 diária para cada conselheiro e realizadas nas vésperas das reuniões Plenárias.	R\$ 8.100,00
	<b>R\$ 282.528,00</b>

- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para o devido encaminhamento à Assessoria de Planejamento do CAU/BR para as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.



Brasília – DF, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Coordenador

**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**


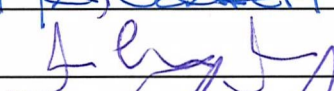

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

Membro

  
\_\_\_\_\_  
**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil  
Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia**Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Preencher apenas os campos em branco.****CAU/BR**  
**Anexo 1.1- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Reprogramação 2018**

Unidade Responsável	P/A	AT/N/R/E/C	Denominação (Projeto/Atividade)	Reprogramação 2018	Pessoal		Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
					Pessoal e Encargos	Diárias	Material de Consumo	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
CEN	A	AT	Manter e	282.528	188.119			70.875	23.534				282.528		282.528	100,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
0	0	0	0	-									-		-	0,0
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>282.528</b>	<b>188.119</b>	-	-	<b>70.875</b>	<b>23.534</b>	-	-	-	<b>282.528</b>	-	<b>282.528</b>	<b>100,0</b>
<b>% Part.</b>					<b>66,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25,1</b>	<b>8,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil  
Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia

Anexo 1.2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação 2018

Obs: O anexo 1.2 deve ser preenchido para os projetos/atividades aprovados em 2018, que na proposta de Reprogramação apresentem alterações nas ações, metas e/ou resultados, e para os novos projetos/atividades. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Unidade Organizacional:	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
Responsável Projeto/Atividade:	Coordenador JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Tipo (Projeto ou Atividade):	ATIVIDADE
Denominação do Projeto ou Atividade:	Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Eleitoral
Objetivo Geral:	Realizar as reuniões ordinárias, extraordinárias e técnicas para cumprir com as obrigações regimentais da comissão.
Objetivo Estratégico Principal:	Aprimorar e inovar os processos e as ações
Objetivo Estratégico Secundário:	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores e Garantir a legitimidade do processo eleitoral
Resultado esperado do Projeto/Atividade:	Garantir a execução do processo eleitoral ordinário e extraordinário do CAU

Nº	AT/N/R/E/C	Descrição da Ação					Período de Execução		Custo da Ação (R\$)				Variação		% Partic. (G)	Responsáveis pela Execução
		Ações	Metas	Detalhamento das Metas	Resultados Esperados	Indicador da ação	Início	Término	Programação 2018 (A)	Reprogramação 2018			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		
										Execução Jan/Mai (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)				
1	AT	Reuniões Ordinárias da CEN	Realizar 12 (doze) Reuniões Ordinárias em Brasília/DF, na sede do CAU/BR	12 Reuniões a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de	Atendimento às demandas da comissão.	Revisão do regulamento eleitoral	01/01/2018	31/12/2018	52.520	27.629	55.440	83.069	30.549	58,2	29,4	Conselheiro José Gerardo Fonseca Soares
2	AT	Salários e encargos analista técnico.	Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Eleitoral	Pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão.	Pagamento de salários e encargos analista técnico.	Remuneração realizada/ prevista	01/01/2018	31/12/2018	186.394	69.555	118.565	188.119	1.725	0,9	66,6	Conselheiro José Gerardo Fonseca Soares
3	N	Reuniões Técnicas da CEN	Realização de 4 (quatro) Reuniões Técnicas entre o membro da CEN e a	As 4 reuniões técnicas acontecerão na sede do CAU/BR, em Brasília, sendo	Encaminhamento das decisões da CEN	Revisão do regulamento eleitoral	04/07/2018	31/12/2018	-	-	3.240	3.240	3.240	0,0	1,1	Conselheiro José Gerardo Fonseca Soares
4	N	Reuniões extraordinárias	Realizar duas reuniões extraordinárias	Reuniões a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de	Encaminhamento das decisões da CEN e preparativos para a aprovação	Revisão do regulamento eleitoral	04/07/2018	31/12/2018	-	-	8.100	8.100	8.100	0,0	2,9	Conselheiro José Gerardo Fonseca Soares
5														0,0	0,0	
Total									238.914	97.183	165.345	287.528	43.614	18,3	100,0	

LEGENDA: P = PROJETO; A = ATIVIDADE; FP = FUNDO DE APOIO

COMENTÁRIOS:

**Informar as alterações nas ações, metas, resultados e/ou valores (transposições) da Programação 2018.**

Nos meses de janeiro a maio, ainda que não previsto nas diretrizes de elaboração dos Planos de Ação, quando da participação de conselheiro titular em reunião de comissão ordinária e do respectivo suplente em reunião da CEN, ou vice-versa, houve o débito de valores referentes a viagem e deslocamento do centro de custos da CEN. Houve em média os seguintes gastos, que serão previstos para as reuniões seguintes:

- Passagens: R\$ 2594,52

- Acrescimos com deslocamentos e/ou diária por reunião: R\$ 1.620,00.

Criação da ação "Reuniões Técnicas da CEN" a serem realizadas na sede do CAU/BR, em Brasília, sendo considerado o pagamento de 1 diárias para o conselheiro e que as reuniões serão nas vésperas das reuniões ordinárias.

Criação da ação "Reuniões extraordinárias", que se constituirão de preparativos finais e construção de argumento para o projeto de resolução que aprova o Regulamento Eleitoral do CAU. Ocorrerão nas vésperas das reuniões Plenárias, com o pagamento de 1 diária para cada conselheiro.

Handwritten notes and signatures:

13

J. Gerardo Fonseca Soares